LEI MUNICIPAL N° 3.689

Concede o Titulo de Cidadпo Honorário de Carazinho ao Sr. ARNO HUGO AUGUSTIN e da outras providências.

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É concedido o Titulo de Cidadпo Honorário de Carazinho ao SR. ARNO HUGO AUGUSTIN.

Art. 2° - Esta outorga é feita tendo em vista os relevantes serviços prestados à Comunidade Carazinhense pelo referido cidadпo.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 15 DE DEZEMBRO DE 1987.

a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal
a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Sec.Mun.Administraçпo